

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº: 7 - JULHO/2003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañez Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias Nº 115 a 130	06
Ordem de Serviço nº 20 a 22	12
Licença Falecimento	13
Substituição Remunerada	13
Perícia Médica – Homologada	14
Termo de Rescisão de Contrato	14
Diárias	14
Licença Médica	15
Mapa de Compras	16

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 115 DE 01 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 8 de julho de 2002 e localização funcional a servidora RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com o artigo 23, itens II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, ao servidor:

I – ROBERTO CARLOS VALICHESKI, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, da Classe C, Padrão III, para Classe C, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 117 DE 10 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Insumos, conforme especificações contidas no contrato nº 6/2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 118 DE 10 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar INÉCIO HEINRICHS, Auxiliar em Agropecuária, Classe B, Padrão VI, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Maravalha, conforme especificações contidas no contrato nº 7/2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 119 DE 10 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, Telefonista, Classe C, Padrão IV, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073115/2003-70, no período de 14/07/2003 a 11/10/2003.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 120 DE 10 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, ao Servidor:

I – NEIVA LUCIA KLEIN, Operador de Máquina de Lavandaria, Nível Apoio, da Classe B, Padrão VI, para Classe C, Padrão II, referente Conclusão do Curso de Espanhol Básico, a partir de 02 de Julho de 2003.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral Em Exercício

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 121 DE 10 DE JULHO DE 2003.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, ao Servidor:

I – SUELI ALEBRANT, Operador de Máquina Copiadora, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão I, para Classe C, Padrão III, referente Conclusão do Curso de Espanhol Básico, a partir de 02 de Julho de 2003.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, com base nas leis 8.911/94, 8.527/97 e 9.824/98 e tendo em vista o que consta o processo nº 23000.073124/2003-61, **RESOLVE:**

I – Conceder Incorporação de Quintos/Décimos, 6/10 FG-4, a Servidora Beatriz Amorim Aymay, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível Superior, Classe E, Nível 4, Matrícula 49141, conforme Processo nº 23000.073124/2003-61, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 1997.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA 123 DE 14 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias da servidora JURACI GIESEL , no período de 14.07.2003 a 16.07.2003, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.1123/90, ficando este período de férias para 21.10 a 23.10.2003.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 124 DE 14 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder a Servidora JURACI GIESEL, Enfermeira, Classe B, Padrão III, Licença Parcial, no período de 01/07/2003 a 28/02/2005, para frequentar o Curso de Pós-Graduação – Especialização em Auditoria Interna.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga/Supervisão, SHEILA MELO DA SILVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para fazerem parte da Comissão para organizar a II SEMANA DO TÉCNICO EMPREENDEDOR designada pela portaria nº 96 de 16 de abril de 2003

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº126 DE 17 JULHO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores, LIDIA INNIG, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, NELI RIZZOLLI TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, MARIA INÊS MANFIO DOS SANTOS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ANTONIO MARCOS CECONELLO, Chefe de Gabinete, JERSON LUIZ ISOTON, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, WILSON ROBERTO SOUQUE, Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus, JOVANA SOARES URRUTH, Bibliotecária, NEIVA KLEIN, Operadora de Máquina da Lavanderia, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga/Supervisão, MATILDE DAS GRAÇAS SOARES

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

SCHENKEL, Economista Doméstica ,ISABEL HELENA HECK BELLAVER, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, LAURI JOÃO MARCONATTO, Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus, ROSANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BRANCO, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, RONALDO JOSE JAPPE, Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus , GAINETE SANTOS MARQUES, Auxiliar de Agropecuária, HORALDO BRANDALISE, Assistente em Administração , para sob a presidência do primeiro constituírem comissão responsável pela programação das atividades da SEMANA DA PÁTRIA, a realizar-se de 1 a 7 de setembro/2003.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA N.º 127 DE 17 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo Pedagoga/Supervisão, Função Coordenação Supervisão, **NELSON GERALDO GOLINSKI** Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função de Coordenador Geral de Assistência ao Educando ,**VOLMAR DE CESARO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Departamento de Desenvolvimento Educacional, **ISABEL HELENA HECK BELLAVER**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Assessor, **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ,**FLAVIA MARQUES**, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Função Coordenador Geral de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada do processo seletivo de Professor Substituto , nas disciplinas de Matemática e Geografia.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA N.º 128 DE 18 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

I – Lotar o servidor **CÉLIO PAULO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, para ter exercício junto a Coordenação Geral de Administração e Finanças, a partir de 1 de janeiro de 2003.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 129 DE 30 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **DELIDES LORENSETTI**, Cargo Contadora, Função Coordenador Geral de Administração e Finanças, Nível Superior, Classe B, Padrão I – **Titular** e **PAULO SCHNEIDER**, Cargo Vigilante, Função Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI - **Substituto**, Responsáveis pela Reserva e Solicitação de Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas e Terrestres de acordo com a Portaria nº 98 de 16/07/2003, DOU de 17/07/2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CÉSARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 130 DE 31 DE JULHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo Pedagoga/Supervisão, Função Coordenação Supervisão pedagógica, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Substituto, **ELISA MARIA IORIS**, Cargo Assistente em Administração, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Assessor, **AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTTI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada do processo seletivo de Professor Substituto Português/Inglês.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DE 04 DE JULHO DE 2003**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, ARMINDO RESTELATTO, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, para responder pela Direção Geral da Escola no período de 07/07/2003 à 07/07/2003, em virtude de afastamento do Titular.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 09 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação A2C – nº 550704051 , para dirigir o veículo: PARATI, placas MBI/1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Terra Vermelha/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 10/07/2003 à 10/07/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 18 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, ARMINDO RESTELATTO, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, para responder pela Direção Geral da Escola no período de 21/07/2003 à 21/07/2003, em virtude de afastamento do Titular.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício